INDICAÇÃO Nº 1239/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que determine à Secretaria Municipal de Educação a realização de campanhas educativas nas escolas da rede municipal sobre os perigos da exposição de crianças a venenos legalmente comercializados, tais como produtos de limpeza, pesticidas domésticos, raticidas, repelentes e outros substâncias potencialmente tóxicas.**

Justificativa

A exposição de crianças a substâncias tóxicas, mesmo aquelas legalmente comercializadas e de uso doméstico, representa um risco constante à saúde e à integridade física dos estudantes. Produtos como pesticidas, raticidas, detergentes, desinfetantes e outros agentes químicos podem causar intoxicações graves quando manuseados inadequadamente ou armazenados de forma insegura.

Relatórios nacionais de saúde indicam que grande parte dos casos de intoxicação em crianças ocorre por desconhecimento dos riscos, falta de informação ou ausência de orientações preventivas. Nesse contexto, a escola desempenha papel fundamental na formação de hábitos seguros, tanto para os alunos quanto para suas famílias.

A realização de campanhas educativas nas unidades escolares contribuirá para conscientizar as crianças sobre o perigo do contato com produtos tóxicos; orientar sobre como identificar substâncias perigosas; difundir práticas seguras dentro de casa; reduzir riscos de acidentes e intoxicações e fortalecer o vínculo entre escola, família e comunidade na promoção da saúde.

Trata-se de uma ação simples e de grande impacto preventivo, que reforça a proteção da infância e atende diretamente ao interesse público.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador-autor